



TERMO DE ADITAMENTO N.º 048/16

Processo Administrativo n.º 11/10/34.730

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 18/12

Termo de Contrato n.º 39/12

Termo de Aditamento n.º 39/13, 126/13, 48/14 e 57/15

Termo de Rerratificação n.º 36/13

Objeto: Realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC**, inscrita no CNPJ sob nº 03.517.795/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/16. y

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em percentual equivalente a 9,56%, válido a partir de 22/08/15, conforme autorização de fls. 699, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de fevereiro de 2016.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 281.760,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta reais).

2.3. Através do despacho de fls. 699 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 16.248,26 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 22/08/2015 à 19/04/2016.



TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 694 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentárias
087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.39.99 FR 01.310-000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 ABR. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Luiz Carlos Gobbi
13307075-5
055 968058-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/34.730

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Associação de Equoterapia de Campinas - AEC

Modalidade: Contratação Direta n.º 18/12

Termo de Contrato n.º 39/12

Termo de Aditamento n.º 39/13, 126/13, 48/14, 57/15 e 048/16

Termo de Rerratificação n.º 36/13

Objeto: Realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 ABR. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC

Representante Legal:

RG n.º 18542475-5

CPF n.º 055 968 056 90

equoterapia_cps@uol.com.br

e-mail pessoal: _____